

São Paulo, 03 de agosto de 2021

Aos/Às dirigentes dos Partidos políticos,

Nós, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, que atuamos na defesa dos direitos constitucionais e liberdades democráticas, sob iniciativa das entidades do movimento negro brasileiro, vimos por meio deste ofício, demonstrar grande preocupação com o fato de que tramitam no Congresso Nacional, simultaneamente, diversos projetos de reforma do sistema eleitoral brasileiro, que ignoram, quase por completo, os avanços conquistados pelos negros e negras deste país.

É preciso sempre ter em mente que a maioria da população brasileira se autodeclara negra (preta ou parda) segundo dados do IBGE. Entretanto, essa proporção não se reflete no Congresso Nacional. Dos deputados eleitos em 2018, apenas 4% se autodeclararam pretos e 21% pardos. Já no Senado, 20% se declararam pretos ou pardos. Vemos, contudo, um movimento de avanço na representação dessa parcela majoritária da população, com o crescimento em 2020, embora tímido, recorde se comparado com os anos anteriores.

Estes avanços foram corroborados pelo Supremo Tribunal Federal que em 2020, no âmbito da ADPF 738, decidiu pela divisão proporcional do fundo eleitoral entre candidatos e candidatas negros e brancos. A decisão do Supremo foi vital para a construção de um horizonte que visa atenuar a abissal desigualdade racial de financiamento, principal impedimento às chances eleitorais de grupos excluídos.

Esses dados refletem que, apesar do racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira, temos conseguido avançar, graças à luta histórica dos movimentos negros e à ação efetiva de lideranças e partidos políticos comprometidos com o aprimoramento da nossa democracia.

Diante do exposto, vimos por meio deste instrumento indagar aos dirigentes partidários sobre seu posicionamento acerca da exclusão do conteúdo da decisão da Corte Suprema e quais medidas serão efetivamente tomadas por este Partido para inclusão de tal previsão. Por fim, conclamamos o compromisso desta agremiação com a efetivação da equidade racial nas eleições de 2022, na perspectiva da jurisprudência do STF.

Na certeza de que esse é o caminho para termos uma democracia mais plural, diversa e equânime, ficamos na torcida de tê-los conosco nessa empreitada.

Atenciosamente,

1. Associação Visibilidade Feminina
2. Educafro
3. Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito
4. Frente Favela Brasil
5. Fundação Tide Setubal
6. IBD - Instituto Brasileiro da Diversidade

7. INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos
8. Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas
9. Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
10. Instituto Update
11. IPAD - Instituto Pensamentos e Ações para defesa da Democracia
12. Movimento Acredito
13. Oxfam Brasil
14. Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político
15. RenovaBR
16. União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais